



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 283/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR FABRÍCIO CESAR MARTELOZZI NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 16, INCISO VII, ALÍNEA H, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 13 de julho de 2022, a Senhora ANA CLARA SOARES ORLANDO, nomeada pelo Decreto Legislativo nº 281/2022 de 15 de março de 2022 para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de PROCURADORA JURÍDICA da Câmara Municipal de Mandaguáçu.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 12 de julho de 2022.


FABRÍCIO CESAR MARTELOZZI
PRESIDENTE

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR

Del. Quissia LIDA EPP. Fone. Orland
NA EDIÇÃO Nº 3461 PG. 17
EM 13 DE Julho DE 2022